



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE – PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL Nº 06 CMDCA DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Edital de Convocação dos eleitores do Município de Cumaru do Norte para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município, para o período de 2024 a 2028

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cumaru do Norte, na forma da Resolução n. 231/2022 do Conanda e da Resolução n. 003/2023 do CMDCA de Cumaru do Norte:

CONVOCA todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE.

I – A votação do processo de escolha ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023, no horário de 8h às 17h, nos locais abaixo relacionados:

Locais de Votação Urna Receptora	Nome da Escola	Seções Eleitorais zona 059 (equivalentes às da Justiça Eleitoral)
Aldeia Gorotire	EMEF KANHOK	162 E 192
Brilhante	EMEF NS. ^a Aparecida	111 e 172
Estrela do Maceió	EMEF Nova Vida	224
Estrela do Pará	EMEF Osvaldo Carlos Gama	176, 193 e 223
Mata Verde	EMEF St. Rita de Cássia	170 e 227
Sede do Município	EMEF Iron Fernandes da Silva	088, 105 e 108 112, 126 e 171
	EMEF Zilda Pereira Soares	089, 090, 091, 092 e 093 102, 103, 104, 107 e 113
	EMEF Herminio Brito	162, 192 e 225

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito;

III – O voto é facultativo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE – PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc);

V – Cada eleitor poderá votar em 01 (um) candidato;

VI – Não será permitido o voto por procuração;

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar, seus números de candidatura e seus respectivos nomes de campanha são:

Número de candidatura	Nome completo	Nome de campanha
01	Benício Martins da Silva	Pr. Benício Martins
02	Sandreli Oliveira dos Santos	Sandrinha
03	Laiane Ferreira Gomes	Laiane da Saborelle
04	Raimunda da Silva Romeiro	Raimunda
05	José Vitor Sousa Pereira	Vitor Sousa
06	Luane Pereira França	Luane
08	Gessica Luana Alves Sampaio	Gessica Sampaio
09	Takaka Narati Kayapó	Takaka Kayapó
10	Patire Kayapó	Patire Kayapó
13	Jaimeson Junior Veras Coelho	Jaimeson Junior

Cumaru do Norte/PA, 05 de setembro de 2023.

Shirlaine Fernandes Rodrigues
Presidente do CMDCA
Comissão Especial